

**Ofício Circular n. 095/2018 – CML/PM**

Manaus, 09 de julho de 2018.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma licitante, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto versa sobre “*Eventual contratação do serviço de locação de veículos automotores de diversos modelos para o transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, em atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus*”.

No que tange ao mérito dos esclarecimentos solicitados, destacamos que os questionamentos referentes ao detalhamento e características técnicas do objeto foram encaminhados à Secretaria Requisitante para que dirimisse as dúvidas suscitadas.

Desta forma, seguem adiante as respostas referentes aos esclarecimentos solicitados no que tange ao Pregão Presencial 014/2018:

1. A Empresa só pode participar se cotar a quantidade total mensal dos veículos solicitados no edital, ou pode participar oferecendo a quantidade menor de veículos.

**Resposta da CML:**

**A licitante deverá concorrer ofertando a quantidade exata prevista para cada item licitado no certame, conforme item 17.9 do Termo de Referência, não sendo possível participar oferecendo quantidade menor de veículos, sob pena de desclassificação do certame.**

2. Os valores cotados dos itens deverão ser mensais ou poderão ser cotados mensais e anuais?

**Resposta da CML:**

**Os valores cotados para cada item devem ser dispostos em conformidade com a tabela indicada no item 4 do Termo de Referência (fls. 30-32 do Edital).**

**Alguns itens estão previstos para locação por mês (unidade MÊS) e outros itens estão previstos para locação por diária (unidade DI).**

**Caso a licitante venha a concorrer para um item cuja locação seja feita por mês, deverá indicar em sua proposta de preços (conforme o modelo do Anexo IV do Edital) o valor unitário, o qual se refere a 01 mês, bem como deverá indicar o valor total, que se refere ao valor gerado pela soma dos valores unitários por 12 meses.**

**Caso a licitante venha a concorrer para um item cuja locação seja feita por diária, deverá indicar em sua proposta de preços (conforme o modelo do Anexo IV do Edital) o valor unitário, o qual se refere a 01 diária, bem como deverá indicar o valor total, que se refere ao valor gerado pela soma dos valores unitários considerando o número de diárias previstas na tabela indicada no item 4 do Termo de Referência (fls. 30-32 do Edital).**

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,



Rosana Carvalho Nunes

Pregoeiro